



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº. 902/2007

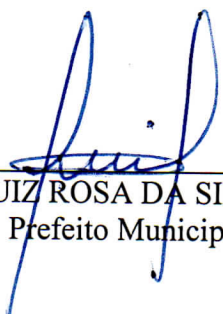
“Dá denominação de Rua e Travessa na cidade”

A Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa “**João Ferreira Pimentel**” a Travessa situada no início da rua João Irineu da Costa, próximo ao nº 175 até a Rua Antônio de Souza Camargo, nº 170 e Rua “**Antônio Gomes Pinto**”, iniciando no nº 26 da Rua Fausto Rezende de Souza até a estação de tratamento de água (COPASA).

Art. 2º. Salvo disposição em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves, 06 de novembro de 2007.



LUIZ ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Em: 06 / 11 / 2007

.....
ASSINATURA